



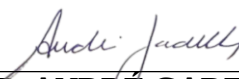
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO Nº 7.764 /2023

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde do Estado, que disponibilize carro fumacê para combate ao mosquito do Aedes Aegypti no município de Lastro.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual

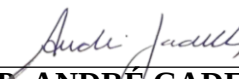
JUSTIFICATIVA

Tivemos conhecimento que o município vem registrando um aumento significativo nos casos de dengue e Chikungunya.

Considerando se tratar de saúde pública, faz-se necessário a disponibilizaçãod e um carro fumacê para eliminar os mosquitos adultos do Aedes aegypti, reduzindo assim a chance de propagação de doenças (dengue, zika e chikungunya).

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2023.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual